



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**PORTARIA Nº 361/25, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

**Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que especifica.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as graves ameaças propaladas pelo servidor contra os demais integrantes da referida unidade escolar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a incolumidade física, a ordem e a segurança dentro do ambiente de trabalho;

**CONSIDERANDO** que o estabelecimento de ensino devem proporcionar garantias de um ambiente seguro e estável não só ao seu corpo administrativo, mas também ao corpo discente;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **REINALDO BORGES MOREIRA**, exercendo as funções de Secretário de Escola, sujeito ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme art. 82, da Lei Orgânica Municipal de 02 de abril de 1990, por constituírem os fatos relatados no Protocolo Digital nº 9138/2025, infração disciplinar, nos termos da Lei Complementar nº 319, de 13 de dezembro de 2023, cuja pena a ser-lhe aplicada, se for o caso, será definida, após regular processamento.

**Art. 2º.** Determinar que na realização do **Procedimento Administrativo nº 007/2025**, será seguido o rito previsto nas Leis Complementares nºs 045/2005 e 319/2023.

**Art. 3º.** Nomear a Comissão Processante, com os servidores estáveis: **RODRIGO BARBOSA URBANSKI**, Presidente, **EDNEI JOSÉ DE ALMEIDA**, como Relator e **DANIELLY FRANCINE PROENÇA DE CAMARGO**, como Membro.

**Art. 4º.** Durante o período fixado para apuração dos fatos noticiados, destacando sua relevância e gravidade, deverá o servidor Reinaldo permanecer afastado de suas funções sem prejuízo de seus vencimentos básicos.



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

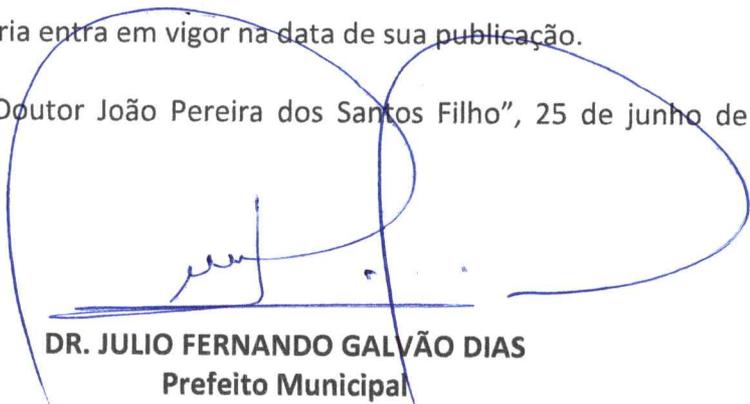
Email: [juridico@capaobonito.sp.gov.br](mailto:juridico@capaobonito.sp.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Art. 5º.** Designar o Sr. Dr. **Carlos Pereira Barbosa Filho**, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, para proceder pessoalmente e por escrito, à notificação dos membros da Comissão Processante, para darem início aos trabalhos processuais.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 25 de junho de 2025.



**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.